



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.263/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
GERINALDO SANTOS, Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **GERINALDO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 886.680.885-72, Motorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal